



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no artigo 32 da Lei Municipal 494, de 27 de dezembro de 1974, no inciso IV do artigo 17 da Lei Orgânica do Município e na Cláusula Terceira do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Recepcionar, **nesta data**, **LEIBIANE SILVA TEIXEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Ipatinga, matrícula nº 119718-5, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração IV, sob o regime estatutário, regido pela Lei Municipal nº 2.426, de 29 de março de 2008, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, matrícula CMI nº 2594-1, também sob o regime estatutário, conforme a Lei Municipal nº 4.463, de 7 de outubro de 2022, com a redação do Anexo I dada pela Lei nº 4.621, de 22 de junho de 2023.

Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Michael Simon Carvalho Silva

Art. 2º Determinar que a data-limite da cessão referida no art. 1º desta Portaria seja **31 de dezembro de 2028**, em observância à Cláusula Sexta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2024 firmado entre o Município de Ipatinga e a Câmara Municipal de Ipatinga em 26 de dezembro de 2024, o qual poderá ser prorrogado, por interesse das partes mediante Termo aditivo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **9 de janeiro de 2025**.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1ª SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta portaria:
[https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso à informação/atos administrativos/portarias/2025](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o/atos%20administrativos/portarias/2025)